



## Mutirão do **EMPREGO**

**Dia 13**  
de Setembro

Local: **Rua dos Mineiros**  
das **09h às 12h**

- ✓ **VAGAS de emprego**
- ✓ **Confecção de CURRÍCULOS**
- ✓ **ORIENTAÇÃO sobre como se comportar em entrevistas**



**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**  
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**  
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge  
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva  
pgm.valenca@gmail.com Ramal: 3034**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**  
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva  
Ramal: 3060**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias  
Ramal: 3059**PENTAGNA:** Adilson dos Santos  
Ramal: 3057**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza  
Ramal: 3058**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios  
Ramal: 3056**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**  
Telefone: 156 - Ramal 3183

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes  
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoprevivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila  
**VICE-PRESIDENTE:** Thiago Ribeiro Mac Gregor  
**1º SECRETÁRIO:** José Amauri Ferreira Lima  
**2º SECRETÁRIO:** Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

**UFIR/RJ - R\$ 4.7508**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****CENTRO ADMINISTRATIVO**Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Te.: 24 3524-0050

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho  
governo@valenca.rj.gov.br Ramal 3006
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis  
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão  
administracao@valenca.rj.gov.br Ramal 3009
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza  
fazenda@valenca.rj.gov.br Ramal 3022
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus  
obraspmv@valenca.rj.gov.br Ramal 3029
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares  
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**  
Haroldo Cruz Filho smdes@valenca.rj.gov.br

**FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro  
educacao@valenca.rj.gov.br Ramal 3108
- **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**  
Bernardo Souza Machado  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro  
smas@valenca.rj.gov.br Ramal 3167
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro  
contatosectur@gmail.com Ramal 3152
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça  
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
sappma@valenca.rj.gov.br Ramal 3154
- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza  
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
smsp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)  
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br Ramal 3156
- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**  
Paulo Victor Guimarães Ferreira  
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias Ramal 3183





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 001/PMV/2025

#### CONVOCAÇÃO N.º 040/SME/2025

##### Professor II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
99º	ESMEREDINA LEITE MARTINS	26/08/2025-3ªf	13h	SME
100º	MARA DE FÁTIMA RODRIGUES CRISTOVÃO	26/08/2025-3ªf	13h	SME
101º	LUCIENE APARECIDA MORAES ROCHA	26/08/2025-3ªf	13h	SME
102º	FÁTIMA CRISTINA ROSA PINTO	26/08/2025-3ªf	13h15min	SME
103º	ELIANA GLÓRIA DE CASTRO	26/08/2025-3ªf	13h15min	SME
104º	ADRIANA MAGNA FIGUEIRA FELIX	26/08/2025-3ªf	13h15min	SME
105º	MARIA CRISTINA MOTTA DE SOUZA	26/08/2025-3ªf	13h30min	SME
106º	MARCIA CRISTINA SILVA DE ANDRADE	26/08/2025-3ªf	13h30mn	SME
107º	LILIANE BOLONESI DE OLIVEIRA	26/08/2025-3ªf	13h30min	SME
108º	ELIANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	26/08/2025-3ªf	13h45min	SME
109º	ALMANGÉLICA NOGUEIRA SILVA	26/08/2025-3ªf	13h45min	SME
110º	ELIENE MACIEL CIRILO	26/08/2025-3ªf	13h45min	SME
111º	ALINE CARLA BRAGA DE ABREU COSTA	26/08/2025-3ªf	14h	SME
112º	MARILÉA DE OLIVEIRA IDELFONSO CLEMENTINO	26/08/2025-3ªf	14h	SME
113º	LILIA DE FÁTIMA GOMES FLÔR	26/08/2025-3ªf	14h	SME
114º	DANIELA APARECIDA DA SILVA	26/08/2025-3ªf	14h15min	SME
115º	BIANCA PENEDO LIMA	26/08/2025-3ªf	14h15min	SME
116º	CÍNTIA PIRES CHRISÓSTIMO	26/08/2025-3ªf	14h15min	SME
117º	CRISTIANA DARC DA SILVA	26/08/2025-3ªf	14h30min	SME
118º	THAMIRES SOARES COUTINHO DA COSTA	26/08/2025-3ªf	14h30min	SME

**Atenção:** O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

##### Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
76º	BRUNIELLEN BRUNORIO FERREIRA	26/08/2025-3ªf	14h30min	SME
77º	DAYANE FERREIRA COSTA	26/08/2025-3ªf	14h45min	SME
78º	JOSIELLE CRISTINA MARQUES TEIXEIRA DA ROCH RODRIGUES	26/08/2025-3ªf	14h45min	SME

**Atenção:** O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

##### Nutricionista Escolar

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
6º	KARINA CARDOSO SILVA RODRIGUES	26/08/2025-3ªf	14h45min	SME
7º	BRUNA DOS REIS SILVA	26/08/2025-3ªf	15h	SME

**Atenção:** O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

##### Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
31º	ROBERTA DA SILVA MELLO	26/08/2025-3ªf	15h	SME

**Atenção:** O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Auxiliar de Serviços Educacionais II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
66º	SIMONE DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA	26/08/2025-3ªf	14h30min	SME
67º	ROSANGELA MARIA SILVA GOUVEA RODRIGUES	26/08/2025-3ªf	14h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 040/PMV/2025****DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (**ANEXO VI**); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (**ANEXO VII**);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (**ANEXO VIII**); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (**ANEXO IX**); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

# Abandonar animais é **CRIME DE MAUS-TRATOS**

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.



**SE FLAGRAR,  
DENUNCIE!**

**2452-8638**  
Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal  
de Valença



Secretaria M. de  
Meio Ambiente



## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO

**CONTRATO Nº 011/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2724/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA - CISMEPA

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FORMALIZAR O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONSORCIADO PARA O CISMEPA, A TÍTULO DE RATEIO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O PAGAMENTO ORIUNDOS DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU 192 DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2017 E NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O CISMEPA E ORGANIZAÇÃO CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2017 E NO CONTRATO DE GESTÃO 001/2022, CELEBRADO ENTRE O CISMEPA E HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

**PERÍODO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFEITOS FINANCEIROS, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DA RETROATIVIDADE:** O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, MAS SEUS EFEITOS RETROAGEM À DATA DE 01/01/2025, MOMENTO EM QUE AS PARTES INICIARAM AS TRATATIVAS QUE RESULTARAM NESTE CONTRATO. A PARTIR DESSA DATA, AS CONDIÇÕES ACORDADAS NESTE CONTRATO SERÃO APLICÁVEIS A TODAS AS OBRIGAÇÕES E DIREITOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS ENTRE AS PARTES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO SERÁ DE R\$ 1.416.455,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO R\$ 1.094.184,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AO CUSTEIO DE RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E R\$ 322.271,28 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) DA FONTE MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO CONSORCIADO, REPASSARÁ AO CISMEPA, MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 91.182,00 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).

**DATA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO

**CONTRATO Nº 023/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2721/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA - CISMEPA

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FORMALIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONSORCIADO PARA O CISMEPA, A TÍTULO DE RATEIO, COM FINALIDADE DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO, PREVISTOS NOS ARTIGOS 10º E 11º, DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 2.524 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

**PERÍODO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFEITOS FINANCEIROS, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DA RETROATIVIDADE:** O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, MAS SEUS EFEITOS RETROAGEM À DATA DE 01/01/2025, MOMENTO EM QUE AS PARTES INICIARAM AS TRATATIVAS QUE RESULTARAM NESTE CONTRATO. A PARTIR DESSA DATA, AS CONDIÇÕES ACORDADAS NESTE CONTRATO SERÃO APLICÁVEIS A TODAS AS OBRIGAÇÕES E DIREITOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS ENTRE AS PARTES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO SERÁ DE R\$ 46.952,18 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), QUE SERÁ TRANSFERIDO AO CISMEPA, EM 12 (DOZE) PARCELAS, ATÉ O DIA 05 (CINCO) DE CADA MÊS.

**DATA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO

**CONTRATO Nº 035/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2720/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA - CISMEPA

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FORMALIZAR O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DE QUE TRATA A PORTARIA GM/MS Nº 1.444 DE 22 DE JUNHO DE 2023, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS LOTADOS NO SAMU 192 – MÉDIO PARAÍBA, CONFORME RELATÓRIOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – INVESTSUS.

**PERÍODO:** COMPETÊNCIA DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

**DA RETROATIVIDADE:** O PRESENTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, MAS SEUS EFEITOS RETROAGEM À DATA DE 01/01/2025, MOMENTO EM QUE AS PARTES INICIARAM AS TRATATIVAS QUE RESULTARAM NESTE CONTRATO. A PARTIR DESSA DATA, AS CONDIÇÕES ACORDADAS NESTE CONTRATO SERÃO APLICÁVEIS A TODAS AS OBRIGAÇÕES E DIREITOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS ENTRE AS PARTES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO SERÁ DE R\$ 182.006,16 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), FICANDO ACORDADO QUE MENSALMENTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REPASSARÁ AO CISMEPA O VALOR DE R\$ 13.000,44 (TREZE MIL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), MESMO VALOR QUE SERÁ REPASSADO A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

O MUNICÍPIO DEVERÁ REPASSAR AO CISMEPA, O PAGAMENTO DO ENFERMEIRO E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM FERISTA, NOS MESES DE ABRIL, JUNHO, AGOSTO E SETEMBRO DO EXERCÍCIO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 13.000,44 (TREZE MIL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

**DATA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90040/2025

Processo Administrativo nº: 15.315/2025

**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento de e-mail institucional, com gerenciamento via plataforma cPanel ou equivalente, incluindo a criação, manutenção e administração de contas de e-mail personalizadas, suporte técnico remoto (mínimo 8x5), migração das contas existentes, implementação de políticas de segurança (SPF, DKIM, DMARC, TLS/SSL, antispam e antivírus), fornecimento do ambiente em infraestrutura dedicada (modelo SaaS), painel administrativo para gestão das contas, instalação inicial, configuração, capacitação da equipe técnica da Prefeitura Municipal, e manutenção evolutiva e corretiva da solução, para atender vários setores da Prefeitura Municipal de Valença, por um período de 36 meses.

**Tipo de compra:** Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 29 de Agosto de 2025 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras